



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 27/2023

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres e Violência de Gênero**, conforme as regras determinadas a seguir.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres e Violência de Gênero.

1.2. **Tutora:**

- **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana** – Graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT (2002); Possui curso de Especialização em Direito Civil e Direito do Consumidor - Universidade Gama Filho-Rio de Janeiro (2004), curso de Direitos Humanos Internacionais - Projeto Jurisprudência da Igualdade - Universidade Federal de Mato Grosso, coordenado pela Des<sup>a</sup>. Shelma Lombardi de Kato - TJMT (2001 a 2002); curso de formação de formadores – Nível 1 - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM (2020/2021); curso de Especialização sobre Técnica Jurídica, Anticorrupção e Compliance - Universidade de Salamanca - Espanha (2021 a 2022), com convênio com a Escola Nacional de Magistratura; Especialização em Prestação Jurisdicional - Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos - Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, integrou o Conselho Consultivo(2021-2023) e faz parte do banco de formadores da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD. Atuou como advogada, conciliadora da Justiça Federal da 1º Região - Seção Judiciária Mato Grosso. Exerceu os cargos de técnica e analista judiciária, assessora jurídica no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, até o ano de 2009, atualmente ocupa o cargo de juíza de direito do Estado do Acre, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco.

1.3. **Conteudistas:**

- **Álvaro Kalix Ferro** – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Juiz de Direito com ingresso em 1992. Foi titular Titular do 1º Juízo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho. Doutorando em Ciência Jurídica, oferecido pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI, em parceria com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR). Mestre em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR em parceria com a Escola da Magistratura e Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com linha de pesquisa na área de Direitos Humanos e Fundamentos da Justiça. Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (1989), Especialização em Direito Civil pela Univali e MBA em Gestão em Poder Judiciário, pela Fundação Getúlio Vargas (RJ). Tutor na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM). Atua principalmente nos seguintes temas: Direitos Humanos das Mulheres; Lei Maria da Penha; Violência contra a mulher; Feminicídio; Justiça e Interdisciplinaridade. Desenvolveu Projeto de Estruturação da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Elaboração e auxílio na Gestão do Projeto junto ao PRONASCI - Governo Federal consecução de verba para estruturação e fornecimento de veículo à Vara. Projeto Ciranda de acolhimento e atendimento humanizado na Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes de Porto Velho-RO. Projeto Abraço - Ressignificando Relações - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Velho-RO. Projeto Maria no Tráfico e Projeto Maria Urgente. Possui a Formação de Formadores Nível 2.
- **Aline Rodrigues Moreira Dantas** – Psicóloga e mestra pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Psicóloga do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO); Chefe do Núcleo de Perícia Psicossocial do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; Instrutora Interna na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON). Possui especialização em Terapia Familiar Sistêmica, pela Rede de Ensino Doctum - Juiz de Fora-MG e pós-graduação em Clínica de Indivíduos, Grupos, Organizações e Redes - Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (FARO).

- **Mariângela Aloise Onofre** – Psicóloga, Analista Judiciária do TJRO, lotada atualmente no Juizado de Violência Doméstica e Familiar, mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Rondônia, com pesquisa na área de Políticas Públicas para Mulheres; especializada em Terapia Familiar Sistêmica, Docência do Ensino Superior e em Neuropsicologia Clínica. Atua no grupo de convivência feminino do Projeto Abraço, mediadora e perita em estudos psicossociais. Facilitadora de treinamentos empresariais e Instrutora Interna do TJRO desde 2010, em cursos de Formação de Conciliadores, Desenvolvimento de Equipe, Técnicas de Oitiva de Crianças e Adolescentes, Capacitação na Lei Maria da Penha, Humanização no Atendimento Judicial, dentre outros. Possui experiência técnica nas áreas de família, crianças e adolescentes, violência contra a mulher, violência sexual contra crianças e adolescentes, trabalho com apenadas, coordenação de grupos, resolução de conflitos, destacando a participação na elaboração dos Projetos: Ciranda, Flor de Lis, Abraço, e Resplande Ser. É professora de cursos de graduação em Psicologia, Administração, Direito, Educação Física, Pedagogia, Nutrição e Serviço Social desde 2003, e professora de Pós-Graduação em cursos de Psicologia, Direito e Administração desde 2006. Possui a Formação de Formadores Nível 1, módulos 1, 2 e 3.
- **Maria Inês Soares de Oliveira** – Graduada em Serviço Social – FUCMT-MS. Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes (USP), em Terapia Familiar Sistêmica. Especializanda em Terapia Sexual na Saúde e Educação (CEFATEF-SP) e em Constelação Familiar (EMERON). PNL Praticitioner (ELO), Consultora em Sexualidade. cursou Especialização em Filosofia, Ética e Direitos Humanos – UCRO, Formação em Mediação Familiar Interdisciplinar (BG Ltda) e Mediação de Conflitos, (CLIP-RS), em Terapia Familiar Sistêmica e de Casal (INTERCEF/PR), em Sexualidade de Pessoas com Deficiência (ICT/SP), Formação de Formadores, Sensibilização em Educação, Técnicas de Entrevista Forense - Projeto de Culturas e Práticas não Revitimizantes - Word Childhood Foudation Brasil e SEDH - Prof<sup>ra</sup>. PHD. Lilian Milnitsky Stein, Formação de Multiplicadores sobre Violência Doméstica e Lei Maria da Penha – ENFAM – Escola Nacional da Magistratura e Formação de Multiplicadores na Arte de Cuidar - UFC/CE. Assistente Social aposentada, atuou como analista judiciária do TJ/RO durante 35 anos, nas áreas de família, violência contra mulheres e crianças, Infância e Juventude, criou a Comissão Estadual Judiciária de Adoção da qual foi membro parecerista por 12 anos, atuou no acompanhamento e avaliação do estágio probatório de Juizes de Direito, ministrou capacitações e palestras, elaborou projetos, organizou eventos. É Instrutora Interna do TJ/RO desde 2010, e da EMERON – Escola da Magistratura de Rondônia, onde ministrou diversos cursos para magistrados e servidores. É professora do Instituto Casal Tessarioli/SP e como convidada, em cursos de pós-graduação. Membro da ABRASSEX - Associação Brasileira de Sexualidade e do IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família. Homenagens: Homenagem do CRESS-23<sup>a</sup> R, pelos relevantes serviços prestados em prol da profissão e das crianças e adolescentes de Rondônia, em 2004; Homenagem do Conselho Municipal do Diretos da Criança, pela defesa de direitos de crianças e adolescentes no município; Moção de Aplauso da Assembleia Legislativa de Rôndonia, em 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

1.4. **Modalidade:** EaD com encontros síncronos.

1.5. **Carga horária:** 20 horas-aula.

1.6. **Período de Realização:** de 1º a 22 de agosto de 2023.

1.7. **Local de realização:** Plataforma *Moodle* e *Google Meet*.

1.8 **Inscrições:** de 10 a 21 de julho 2023.

1.9. **Objetivo:** Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de reconhecer como os estereótipos e preconceitos de gênero levam à violência doméstica, compreendendo as formas adequadas de atuação com a aplicação dos protocolos para eliminar fatores que levem à revitimização para decidir com segurança jurídica as medidas de proteção e assistência.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados, magistradas, assessores, assessoras e assistentes técnicos, com competência criminal, atuação na matéria da Lei Maria da Penha, em plantões judiciais, audiências de custódia, de Varas com competência em Direito de Família e de Tribunais do Júri.

2.2. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

#### 5. EMENTA

5.1. Mulher na sociedade: do mundo antigo à pós-modernidade. Diversidade humana. Gênero. Étnico Racial. Sinais e impactos da violência na vida da mulher. Olhar multidisciplinar. Intervenção em Rede. Aspectos penais e processuais da Lei Maria da Penha.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do(a) cursista:** A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas) e for aprovado(a).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. **Avaliação da ação (de reação):** Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.4.1. A tutoria do curso no AVA, no último dia, providenciará meios para que o(a) aluno(a) acesse o formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dias) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

#### 7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia de ensino e aprendizagem a ser seguida no curso, estruturado na modalidade a distância, fundamenta-se em uma proposta pedagógica interacionista. A interação entre tutores e cursistas ocorrerá por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, com a disponibilização dos materiais de estudos composto de videoaulas, textos para leituras (fragmentos de dissertações, apostilas, cartilha, diretrizes e normativos), reportagens e propagandas veiculados por vídeos, formulários para *download*, atividades individuais e em grupo, fórum de discussão formativa e aula síncrona (webconferência) propiciando exposição dialogada de conteúdos, espaço para debates, saneamento de dúvidas e realização de *feedback* das atividades propostas. A interação entre os(as) cursistas será motivada pelo diálogo e pela troca de experiências, e ocorrerá de forma assíncrona (atividades em grupos e fórum) e síncrona (webconferência). A atuação do(a) tutor(a) será de mediador(a), facilitador(a) da edificação autônoma e crítica do conhecimento pelos participantes, considerando seus saberes prévios e a prática judicante. Nesse sentido, as unidades de estudo e os procedimentos e estratégias foram estruturados para serem realizadas em quatro unidades, totalizando 20 horas-aula.

#### 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Por se tratar de atividade realizada por meio de plataforma virtual, o(a) participante deverá ingressar nas plataformas usando seu *login* e senha a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso terá o custo de R\$ 2.695,92 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

## 10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

11.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

11.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

### ANEXO I Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
10 de julho de 2023.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 10 a 21 de julho 2023.	Das 8h do dia 10 até às 23h59min do dia 21 de julho de 2023	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições
De 1º a 22 de agosto de 2023.	EaD	Plataformas <i>Moodle</i> e <i>Google Meet</i>	Realização do Curso
Dias 14 e 22 de agosto	Das 14h às 16h	Google Meet	Realização do Curso



Rio Branco - AC, 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 28/06/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1505155** e o código CRC **BA9FD872**.

---

Processo Administrativo n. 0005449-32.2023.8.01.0000

1505155v4

---

Criado por [julio.gomes](#), versão 4 por [odson.moreira](#) em 28/06/2023 12:16:35.